



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

P O R T A R I A N.º 66/2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas
pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e
considerando o contido no PAD nº 17530/2024,

RESOLVE

Art. 1º **C O N S T I T U I R** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **JULIAN VELLOSO PUGH**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assessor Técnico da Coordenadoria de Licitações e Contratos; **ELIZABETH WANDARTI RIBAS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa; **ROGÉRIO CARLOS BORN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e, **MARLENE REGINA KOVALSKI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Coordenadora de Gestão e Patrimônio; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência do primeiro e suplência da última, apurar os fatos constantes dos Autos de Reclamação Disciplinar nº 0000028-50.2024.2.00.0616, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral